



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 900/2023 AO CONTRATO Nº 143/2022, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** E A EMPRESA: **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-00059

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TIPO JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, SOLDADOR E SERVENTES/AUXILIAR, BEM COMO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER E SEUS ANEXOS**”.

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 A presente alteração foi solicitada por meio do Ofício Nº. 0990/2023, datado de **13 de Novembro de 2023** emitido pela Secretaria Municipal de Cultura e autorizado pelo executivo.

ONDE CONSTA:

ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
1501 13 392 0002 2. 140 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DEPOSTO, TURISMO E LAZER.	PRÓPRIO

PASSA A CONSTAR:

ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
0601.04.122.0002.2.015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS.	PRÓPRIO

CLÁUSULA IV – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 143/2022**, firmado em **01 de Fevereiro de 2022** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 22 de Dezembro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
CONTRATANTE